

Resolução nº : 13900/99  
Protocolo nº : 211755/99  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA  
E SILVA DE MARIÓPOLIS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA DE MARIÓPOLIS, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente